

PORTARIA Nº 319/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidor público municipal, nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Marcelo Kirschner	Operário	16/05/2022 a 15/05/2023	23/10/2023 a 21/11/2023
Fabiano Wentz	Operador de Máquina	12/01/2022 a 11/01/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de outubro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação